



RESOLUÇÃO Nº 45/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 20/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o Art. 1º da Resolução nº 20/2023 de 11 de abril de 2023, para constar a seguinte redação:

ART. 1º – Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CISREUNO firmado em 11 de março de 2014, face à Terceira alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a Cláusula Sétima a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

Para a execução de suas atividades disporá o CISREUNO de quadro de pessoal composto de empregados públicos necessários à consecução de suas finalidades:

I - A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de confiança claramente delimitados no Estatuto e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

II - A especificação dos cargos, o quantitativo de vagas e a remuneração dos



profissionais serão criados conforme as necessidades.

III - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, para contratação a título precário quando da necessidade de atendimento das demandas do CISREUNO.

a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do CONSÓRCIO;

b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;

c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão;

d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do CONSÓRCIO, desde que já determinada a abertura de concurso público.

e) a contratação excepcional mediante risco de epidemias e decretação de calamidades públicas.

IV – Fica admitida a contratação de empregados públicos temporários, através de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades iniciais do CISREUNO, até que seja definida a realização do Concurso Público, bem como para atendimento em períodos de férias e afastamentos de seus empregados públicos.

V – Para o cumprimento de sua finalidade o CISREUNO disporá de quadro de pessoal com empregos públicos, quantitativos, forma de provimento e remuneração devidamente identificados a seguir:

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO - GESTÃO

COMISSIONADOS/CONFIANÇA	QUANTIDADE	CH/SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
<i>Secretário Executivo</i>	01	40 h semanais	14.500,00
<i>Assessor Jurídico/Procurador</i>	01	40 h semanais	6.900,00
<i>Assessoria Técnica Jurídica</i>	01	40 h semanais	1.800,00
<i>Controlador Interno</i>	01	40 h semanais	6.900,00
<i>Gerente Administrativo</i>	01	40 h semanais	6.900,00
<i>Gerente de Logística</i>	01	40 h semanais	6.900,00
<i>Gerente Contábil</i>	01	40 h semanais	6.900,00
<i>Coordenador de Comunicação</i>	01	40 h semanais	3.200,00
<i>Gerente de Compras e Licitações</i>	01	40 h semanais	6.900,00
<i>Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio</i>	01	40 h semanais	3.200,00
<i>Coordenador de Recursos Humanos</i>	01	40 h semanais	5.500,00
<i>Ouvidoria</i>	01	40 h semanais	2.100,00
<i>Tesoureiro</i>	01	40 h semanais	4.500,00
<i>Coordenador de Informação e Estatística ou dado estatístico</i>	01	40 h semanais	3.200,00
<i>Supervisor de Base</i>	01	40 h semanais	3.500,00
<i>Analista de Contabilidade Pleno</i>	01	40 h semanais	2.100,00
<i>Analista de Recursos Humanos Pleno</i>	01	40 h semanais	2.100,00

<i>Analista Administrativo (nível superior)</i>	<i>02</i>	<i>40 h semanais</i>	<i>1.800,00</i>
<i>Auxiliar Administrativo (nível médio)</i>	<i>08</i>	<i>40 h semanais</i>	<i>1.300,00</i>
<i>Inspetora de Serviços Gerais, Copa e Hotelaria</i>	<i>01</i>	<i>40 h semanais</i>	<i>1.500,00</i>
<i>Serviços Gerais</i>	<i>01</i>	<i>40 h semanais</i>	<i>1.302,00</i>
<i>Serviços Gerais</i>	<i>02</i>	<i>Escala 12/36</i>	<i>1.302,00</i>

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO – NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

<i>Empregos Públicos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Salário Mensal</i>
<i>Coordenador/ Enfermeiro</i>	<i>01</i>	<i>30 h semanais</i>	<i>5.900,00</i>
<i>Assistente Administrativo (nível superior)</i>	<i>01</i>	<i>30 h semanais</i>	<i>1.800,00</i>
<i>Médico do NEP</i>	<i>01</i>	<i>De acordo com a convocação</i>	<i>Remuneração por Horas Extas efetivamente trabalhadas.</i>
<i>Condutor do NEP</i>	<i>02</i>	<i>30 h semanais</i>	<i>1.800,00</i>
<i>Enfermeiro do NEP</i>	<i>02</i>	<i>30 h semanais</i>	<i>3.200,00</i>
<i>Técnico de Enfermagem do NEP</i>	<i>03</i>	<i>30 h semanais</i>	<i>1.900,00</i>

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDIMENTO NAS USAs

<i>EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTENCIA</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>CH/SEMANAL</i>	<i>SALÁRIO MENSAL</i>
<i>Condutor - Socorrista</i>	<i>30</i>	<i>40 h semanais</i>	<i>1.800,00</i>
<i>Médico</i>	<i>49</i>	<i>24 h semanais</i>	<i>9.500,00</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>49</i>	<i>24 h semanais</i>	<i>3.200,00</i>

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDIMENTO NAS USBs

<i>EMPREGOS PÚBLICOS DA ASSISTENCIA</i>	<i>Quantidade</i>	<i>CH/Semanal</i>	<i>Salário Mensal</i>
<i>Condutor - Socorrista</i>	<i>92</i>	<i>40h semanais</i>	<i>1.800,00</i>
<i>Técnico de Enfermagem</i>	<i>92</i>	<i>40 h semanais</i>	<i>1.900,00</i>

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AERO MÉDICO

	<i>Quantidade</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Salário Mensal</i>
<i>Médico</i>	<i>7</i>	<i>24 h semanais</i>	<i>9.500,00</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>7</i>	<i>24 h semanais</i>	<i>3.200,00</i>
<i>Piloto de Aeronave/ Parceria com CBMMG</i>	<i>01</i>	<i>40 h semanais</i>	

EMPREGOS PÚBLICOS, PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRAL DE REGULAÇÃO

<i>EMPREGOS PÚBLICOS</i>	<i>Quantidade</i>	<i>CH/Semanal</i>	<i>Salário Mensal</i>

DA ASSISTENCIA			
Médico Regulador	18	24 h semanais	9.500,00
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	27	30 h semanais	1.300,00
Operador de Frota (Rádio Operador)	6	30 h semanais	1.400,00
Farmacêutico	01	40 h semanais	3.200,00
Diretor de Regulação Médica	01	30 h semanais	14.000,00
Coordenador de Regulação Médica	01	30 h semanais	9.500,00 + gratificação de 20% a 40%.
Coordenador de Enfermagem	01	30 h semanais	5.500,00
Coordenador de Frota	01	30 h semanais	5.200,00
Assistente Administrativo	02	40 h semanais	1.800,00

V – Os salários dos empregos públicos de livre nomeação, poderão ser praticados em conformidade com esta resolução, a partir de sua aprovação e publicação e de acordo com as necessidades do CISREUNO.

VII – Os salários dos empregos públicos de provimento em concurso público ou processo seletivo simplificado, somente serão atualizados a partir da realização de concurso público de provas e/ou provas e títulos conforme art. 37, inciso II da Constituição Federal, ou a partir da realização de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Ratificam-se todas as demais disposições da Resolução nº 20/2024 de 11 de abril de 2023



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 02 de maio de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do Conselho Diretor